



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER AO SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI N° 6293/2024
PROTOCOLO N° 840/2024
DATA: 08/11/2024



COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei n° 6293/2024 Substitutivo.

Assunto: Dispõe sobre a reversão de imóveis públicos, situados no Distrito Industrial de Palmeira, e dá outras providências.

Iniciativa: Do Executivo Municipal

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei n° 6293/2024 Substitutivo, que Dispõe sobre a reversão de imóveis públicos, situados no Distrito Industrial de Palmeira, e dá outras providências, mereceu PARECER FAVORÁVEL, considerando que a empresa JJB Comércio e Representação de Desinfetantes Domissanitários Eireli não deu ao terreno concedido a destinação prevista no artigo 3º da Lei Municipal 3961/2015, mantendo os imóveis sem uso até a presente data.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.



EGON KRAMBECK
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei n° 6293/2024 Substitutivo, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 31 de outubro de 2024.



ROGERIO CZELUSNIAK
Membro



MARCEL PIETRALLA
Membro